



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3630

Ji-Paraná (RO), 14 de outubro de 2021

SUMÁRIO

DECISÕES DE PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DE GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE...	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2374/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Reequilíbrio econômico-financeiro

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente a Ata de Registro de Preços n. 024/SRP/CGM/2021 – Combustível/SEMAD, oriunda do Pregão Eletrônico n. 069/CPL/PMJP/2021, com base nos documentos acostados nos autos (fls.217/220).

A Secretaria Municipal de Administração manifestou-se através do Parecer n. 1183/SRP/CGM/2021 (fl.247), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos solicitados.

Ante o exposto, e tendo como fundamento a manifestação mencionada acima, AUTORIZO o realinhamento de preços, conforme descrição abaixo:

item 1 (gasolina comum) de R\$ 5,38 para R\$ 5,623;
item 2 (óleo diesel S500), de R\$ 4,36 para R\$ 4,988;
item 3 (óleo diesel S10) de R\$ 4,37 para R\$ 4,952.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9796/2021 (Volumes 1 e 2)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de produtos que viabilizem as prestações de serviços de provimento pleno e ininterrupto de solução sistêmica, composta de software, equipamentos e outros

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, pleiteando deliberação a respeito de registro de preços para futura e eventual contratação de produtos que viabilizem as prestações de serviços de provimento pleno e ininterrupto de solução sistêmica, composta de software, equipamentos e outros, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/304, 308/380, 386/391) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01644/21 (fls.381/383).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores constantes na pesquisa de preço, no importe de R\$ 4.428.408,29 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos) conforme Despacho n. 632/CGP/2021 (fl.413).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*, para Registro de Preços (fl.418).
Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-7612/2021

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Locação de imóvel

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a locação de imóvel destinado a sediar o Almoarifado/Patrimônio da SEMED, conforme Termo de Referência e Solicitação de Materiais/Serviço – Requisição n. 1466/2021, fls. 04/10.

Após os trâmites de praxe, a CPL, às fls. 42 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** com base no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019 **AUTORIZO o início da licitação, na modalidade enquadrada pela CPL.**

Ji-Paraná, 6 de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO Nº 1-10406/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1,5 (uma diária e meia) concedida ao servidor Mateus Navarro de Oliveira, Assessor de Comunicação Social, haja vista seu deslocamento ao Município de Porto Velho/RO, conforme Concessão de Diárias, fls. 04.

No Relatório de Prestação de Contas está registrado que o servidor acompanhou e assessorou o Prefeito em reuniões de interesse do Município, fls. 21.

Em análise a Prestação de Contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 23, através do Parecer n. 2921/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-10457/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 03 (três diárias) concedidas ao servidor Milton Rodrigues de Souza, Assessor Executivo, haja vista seu deslocamento ao Município de Porto Velho/RO, conforme Concessão de Diárias, fls. 04.

No Relatório de Prestação de Contas está registrado que o servidor acompanhou e assessorou a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos em reuniões de interesse do Município, junto à SEJUS, JUCEL, SEDI e CIEE, fls. 28.

Em análise a Prestação de Contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 30, através do Parecer n. 2921/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO**

a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-12238/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor da Sra. Jeane Muniz Rioja Ferreira, Secretária Municipal, conforme descrito no Termo de Referência, às fls. 04/05.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-10624/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 5,5 (cinco diárias e meia) concedida ao servidor Ricardo Marcelino Braga, Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito, haja vista seu deslocamento a Brasília/DF, conforme Concessão de Diárias, fls. 04.

No Relatório de Prestação de Contas está registrado que o servidor participou de reuniões juntamente com o Prefeito Municipal, em vários órgãos: Ministério da Defesa, Senado Federal, Câmara Federal e FNDE (fls. 21/22).

Em análise a Prestação de Contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 24, através do Parecer n. 2920/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Justificamos o cumprimento dos subitens 3.3 e 3.4 do Parecer supracitado:

3.3: Ratificamos que o cargo do tomador da diária é “Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito”, conforme registrado na prestação de contas (fls. 21/22), sendo desnecessário nesse momento, alterar a concessão (fls. 04) haja vista que o valor percebido está de acordo com a Lei vigente. Cuidaremos para que situação semelhante não ocorra doravante.

3.4: Folha numerada e rubricada (fls. 23).

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-10823/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 4 (quatro diárias) concedida ao servidor Edilson Alves Vieira, Supervisor de Assuntos Administrativos do Gabinete do Prefeito, haja vista seu deslocamento a Brasília/DF, conforme Concessão de Diárias, fls. 04.

No Relatório de Prestação de Contas está registrado que o servidor participou de reuniões juntamente com o Prefeito Municipal, em vários órgãos: Ministério da Defesa, Senado Federal, Câmara Federal e FNDE (fls. 29/30).

Em análise a Prestação de Contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 32, através do Parecer n. 2923/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-10270/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1,5 (uma diária e meia) concedida ao servidor Miquéias de Souza Pena, Assessor Militar, haja vista seu deslocamento ao Município de Porto Velho/RO, conforme Concessão de Diárias, fls. 04.

No Relatório de Prestação de Contas está registrado que o servidor conduziu e assessorou o Chefe do Poder Executivo em reuniões de interesse do Município, fls. 23.

Em análise a Prestação de Contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 25, através do Parecer n. 2867/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSOS Nºs 1-10129/2021 e 1-10407/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 10 (dez) diárias concedidas ao Chefe do Poder Executivo, sr. Isaú Fonseca, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO; João Pessoa/RN e Brasília/DF, conforme Concessão de Diárias nºs 30 e 34/GAB/PM/JP/2021.

No Relatório de Prestação de Contas está registrada a participação do Prefeito em diversas reuniões para tratar de assuntos de interesse do Município em vários órgãos: Caixa Econômica Federal, Casa Civil, Departamento de Estradas de Rodagens, Secretaria Estadual de Obras

e Serviços Públicos, Ministério da Defesa, Senado Federal, Câmara Federal, e outros (fls. 34/36).

Em análise a prestação de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 37, através do Parecer n. 2914/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 8 de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

DECRETOS

DECRETO N. 16362/GAB/PM/JP/2021 13 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Áurio Guimarães, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Áurio Guimarães** do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16363/GAB/PM/JP/2021 13 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Ana Lucia Ferreira de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Lucia Ferreira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento** do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16364/GAB/PM/JP/2021 13 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Eliana Pereira Dias Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliana Pereira Dias Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2021/PMJP-RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 1-8256/1-8446/2021 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com **critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de Buffet (Coffee break), fornecimento parcelado de refeições na categoria self-service sem balança, incluindo sobremesa e bebida refrigerante/suco/água para o almoço ou jantar, servidos no estabelecimento da contratada e também em local a ser definido pela Secretaria e refeições prontas tipo marmiteix (com divisórias), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 229.807,50 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 27/10/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22-36/2021/AGERJI
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 22-36/2021/AGERJI cujo **objeto** Pagamento de taxa de inscrição para participação de 4 (quatro) servidores da AGERJI, no 31º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBE-SA), realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2021, sob a temática “CIDADES INTELIGENTES CONECTADAS COM O MEIO AMBIENTE: Desafios



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jefferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellington Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

dos Novos Tempos”, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES**, inscrita no CNPJ sob nº 33.945.015/0001-81, **conforme carta de exclusividade à fl. 156, no valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).**

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12300/2021/SEMEIA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-12300/2021/SEMEIA cujo é o pagamento de taxa de inscrição para participação da servidora, Jeane Muniz Rioja Ferreira no 31º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA), a ser realizado de 17 à 20 de outubro de 2021, pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 e inciso VI do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93 em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.945.015/0001-81, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11005/2021/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-11005/2021/SEMED cujo objeto é a Contratação do comunicador, humorista e professor **DIOGO ALMEIDA**, através da empresa **BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES – EIRELI**, para ministrar **Palestra Show – (Stand-Up Comedy)** com o tema “Saúde em modo avião – Professores em Quarentena” a ser realizado no dia 25 de outubro de 2021, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso III, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 em favor da empresa: **BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.677.267/0001-37, estabelecida à rua Desembargador do Vale, nº 330, apto 102, bairro Perdizes, município e Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12365/2021/CGM
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-12365/2021/CGM cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para a participação de 10 (dez) servidores no curso “AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a fim de atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 em favor da empresa: **CASTELO BRANCO & OLIVEIRA SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob nº 33.453.888/0001-77, no Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).**

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12042/2021/SEMAD
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-12042/2021/SEMAD, cujo objeto é a Contratação da Caixa Econômica Federal – Caixa Políticas Públicas para ministrar “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos”, que será realizado de forma online, via Microsoft Teams, de 18 a 22 de outubro de 2021, das 14h:00min. às 17h:00min, com carga horária total de 30 (trinta) horas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 da Lei Federal

8.666/93 em favor da empresa: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PORTARIA Nº 062/FPS/PM/JP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Denília Celeste Vieira Teles”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, em favor da servidora **DENILIA CELESTE VIEIRA TELES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1242492 SESDEC/RO, e do CPF nº 186.989.306-97, cadastro/matricula nº 11601, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária, admitida em 07/01/2002, com proventos proporcionais relativos a 7.899 (sete mil oitocentos e noventa e nove) dias, e correspondentes a 72,13% do tempo de contribuição exigido, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0622/2015 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pela EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 32, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar do dia 01 de Julho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de Junho de 2015.

Evandro Córdão Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PM/JP/2013

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (69) 3416-4000 - Telefax: (69) 3416-4056 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br E-mail: fps@ji-parana.gov.br

PORTARIA N. 079/GAB/SEMED/2021

Altera Portaria n. 057/GAB/SEMED/2019, que Nomeia Equipe Técnica para Levantamento e Sistematização dos Dados de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Equipe Técnica para Levantamento e Sistematização dos Dados de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal n. 2838, de 03 de julho de 2015.

Art. 2º A Equipe Técnica será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:
Erica Ignes de Oliveira;
Gilberto Francisco de Paula Júnior;
Evandro Nardi Trindade.

Art. 3º As ações da Equipe Técnica constituída nos termos do art. 1º desta Portaria serão orientadas pela Presidente do Fórum Municipal do Plano Municipal de Educação (PME), com objetivo específico de levantamento de dados para a Avaliação do PME prevista na Lei Municipal n. 2838, de 03 de julho de 2015.

Art. 4º Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Equipe Técnica serão encaminhados ao Gabinete desta Secretaria e ao Fórum Municipal do PME para análise e providências necessárias.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Equipe Técnica serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância e encerrará sua vigência na realização do ato público de debate e divulgação dos dados de avaliação do PME no ano em curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá prazo até a conclusão da Campanha.

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2021.

Jeferson Lima Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 15372/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N. 044/GAB/PM/JP/2021
11 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Leila dos Santos.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dos artigos 68 e 98 da Lei Municipal n. 1405/2005, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **Leila dos Santos**, auxiliar de departamento pessoal, cadastro 12224, relativo ao exercício de 2019/2020, que será usufruído no período de 15/10/2021 à 24/10/2021, com retorno ao serviço no dia 25 de outubro de 2021.

Art. 2º A gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga à referida servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, com a contar de 15 de outubro de 2021.

Ji-Paraná aos 11 dias do mês de outubro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 012 - DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao mandato de segurança constante dos autos n.7006845-90.2021.8.22.0005, torna público que CONVOCA a candidata abaixo, aprovada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto n. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

CONVOCA para fins realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agente Comunitário de Saúde**, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006 e Memorando n. 401/DAB/SEMUSA/2021.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
ENDEREÇO: Link <https://avasus.ufrr.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.
LOCAL: Plataforma AVASUS
Datas: 18 a 22 de outubro de 2021 – devendo apresentar ao Departamento de atenção Básica na data de 22/10/2021, às 08:00 horas para realizar aula prática dos sistema de informações.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

BAIRRO: HABITAR BRASIL			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
378.292-1	INEZ DE SOUZA RIBEIRO	64,00	1º

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2021.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax: (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCE TAMBÉM
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade